



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Tendo sido autorizado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolveu atuar a presente Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente de professores e formação do cadastro de reserva do município de Ipaporanga-CE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida, declaração de existir a respectiva disponibilidade financeira e parecer jurídico e minuta do contrato.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente e nos elementos que instruem o procedimento, especialmente a autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela: Processo de Dispensa nº. 10/21/PD.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, será juntado posteriormente parecer do controle interno, a qual será submetido à apreciação da Autoridade Superior.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Prezada Senhora,



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Encaminhamos, nesta data, os elementos do processo ora autuados para a devida instrução, devendo ser juntado o parecer do controle interno. Processo, em seguida, deverá ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, consoante Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Elementos do processo autuado.
- Parecer do Controle interno.



Ipaporanga-CE, 05 de outubro de 2021.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da CPL

Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Membro da CPL

Janaína Moraes Rodrigues
Janaína Moraes Rodrigues
Membro da CPL

W

W

W



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ACLERIANA MOTA FERREIRA, na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação;

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica, a contratação da Instituição CETREDE - Centro de Treinamento e Desenvolvimento, inscrito no CNPJ nº. 07.875.818/0001-05, Av. da Universidade, 2932 – Benfica - CEP: 60.020-181, Fortaleza - Ceará, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente de professores e formação do cadastro de reserva do município de Ipaporanga-CE, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 10/21/PD.

Assim, nos termos do caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, vimos comunicar que será procedida a devida ratificação da presente dispensa para fins de contratação da empresa.

Ipaporanga-CE, 13 de outubro de 2021.

Acleriana Mota Ferreira

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação